

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.

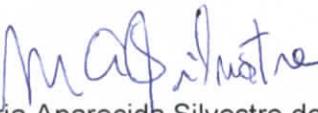
Aos 14 dias do mês de Outubro dois mil e quatorze 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Dalva de Fátima Menato Armise e Juliana Abreu Silva Gião. Ausentes: Christiane Margutti Liparini e Luis Carlos Evaristo, ambos com justificativa. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Setembro de 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Setembro de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Setembro de 2014 tivemos um rendimento negativo de (-) R\$4.773.485,55 (Quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial pela crise chinesa e período eleitoral. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Setembro de 2014 (competência Agosto, a existência de um déficit primário de (-) R\$616.010,57 (seiscentos e dezesseis mil, dez reais e cinquenta e sete centavos. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Setembro de 2014, o aporte de R\$859.281,41 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$245.502,08

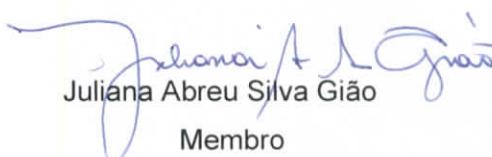
*fel
Mig
RZ
JG*

(duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e oito centavos) competência Agosto, decrescido do rendimento negativo de (-) R\$4.773.485,55 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e outras receitas de R\$8.407,18 (oito mil, quatrocentos e sete reais e dezoito centavos), totalizou déficit final de (+)R\$4.276.305,45 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) no mês de Setembro, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 30 de Setembro de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$111.659.428,85 (cento e onze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Neste mês não houve capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Setembro de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00 (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho, e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de dois mil e quatorze.


Fabrício Everton Mariano da Silva
Presidente


Dalva de Fátima Menato Armise
Membro


Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo
Suplente


Juliana Abreu Silva Gião
Membro


Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário